



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ

Mapa Comparativo de Preços

ITEM	OBJETO	QUANT	UNID	Empresa 1 STECLA ENGENHARIA E CONSULTORIA *	Empresa 2 VALSTRA ENGENHARIA E ARQUITETURA	Empresa 3 M TECHNE ENGENHARIA	CUSTOS ESTIMADOS PELOS HONORÁRIOS ASBEA – Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura	MENOR PREÇO GLOBAL UNITÁRIO EMPRESA M TECHNE ENGENHARIA
1	PROJETO DE TERRAPLENAGEM EM BIM	2.524,30	m²	a empresa enviou apenas o valor total para elaboração dos projetos, conforme proposta anexa.	R\$ 13.757,44	R\$ 2.040,00	R\$ 4.183,21	R\$ 2.040,00
2	PROJETO ARQUITETONICO EXECUTIVO, COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO MULTIDICIPLINAR EM BIM	961,04	m²		R\$ 16.289,63	R\$ 27.180,00	R\$ 21.193,09	R\$ 27.180,00
3	PROJETO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO EM BIM	961,04	m²		R\$ 15.809,11	R\$ 22.010,00	R\$ 29.984,46	R\$ 22.010,00
4	PROJETO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EM BIM	961,04	m²		R\$ 15.809,11	R\$ 10.870,00	R\$ 9.687,28	R\$ 10.870,00
5	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM BIM	961,04	m³		R\$ 14.612,62	R\$ 10.930,00	R\$ 15.751,60	R\$ 10.930,00
6	PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO EM BIM	961,04	m²		R\$ 16.289,63	R\$ 3.650,00	R\$ 11.155,23	R\$ 3.650,00
7	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO EM BIM	961,04	m²		R\$ 14.607,81	R\$ 7.000,00	R\$ 7.436,82	R\$ 7.000,00
8	PROJETO ELÉTRICO E AFINS EM BIM	961,04	m²		R\$ 14.607,81	R\$ 13.310,00	R\$ 25.564,08	R\$ 13.310,00
TOTAL:				R\$ 264.575,00	R\$ 121.783,14	R\$ 96.990,00	R\$ 124.955,77	R\$ 96.990,00

EQUIPE DE PLANEJAMENTO / AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	Anadélia Trentini Campara e Mônica Russo Blazek de Souza	12/05/2026
MÉTODO UTILIZADO	Emissão de pedidos de cotação enviados a empresas com especialidade no objeto da contratação. Como metodologia complementar, foi estimado o custo total da contratação com base em pesquisa no banco de preços e consulta a tabelas de honorários de referência (ASBEA – Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura).	
JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA (Conforme IN SEGES 65/2021)	Possibilidade de contratação direta, em decorrência do valor do contrato.	
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE COTAÇÃO OBTIDA DIRETAMENTE DAS EMPRESAS: (IN Seges/ME 65/2021 - Art 3o - Inciso VIII)	Empresas de engenharia atuantes no mercado que tenham como objeto a elaboração, compatibilização e gerenciamento de projetos em BIM.	
JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO FORA DO PRAZO DE UM ANO ANTERCEDENTE (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 3o)		
JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE PREÇO COM MENOS DE TRÊS VALORES (IN Seges/ME 65/2021 - Art 6o - § 5o)		